



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO



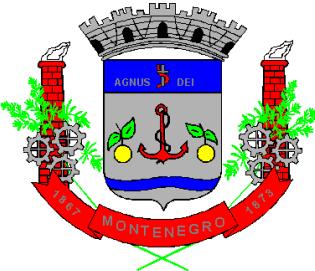
"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 92510-050 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br – site: www.montenegro.rs.leg.br

ATA N.º 2154/2022

Aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, reuniu-se o Legislativo Municipal, em Sessão Ordinária, presidida pelo Vereador Talis Romeu Pohren Ferreira (PP/Progressistas), Presidente da Mesa Diretora 2022, e secretariada pela Vereadora Ana Paula Machado (PTB), 1^a Secretária. Presentes os Vereadores: Ari Arnaldo Müller (PP/Progressistas), Felipe Kinn da Silva (MDB), Juarez Vieira da Silva (PTB), Gustavo Harres de Oliveira (PP/Progressistas), Paulo Euclides Garcia de Azeredo (PDT), Sérgio de Souza (PSB) e Valdeci Alves de Castro (Republicanos), Vice-Presidente. Ausente a Vereadora Camila Carolina de Oliveira (Republicanos), que apresentou atestado médico comprovando impossibilidade de comparecer à presente Sessão Ordinária, tendo sua falta abonada, em conformidade ao que dispõe o artigo 119, inciso I, do Regimento Interno. Às dezenove horas e cinco minutos, a Presidência abriu os trabalhos e solicitou à 1^a Secretária que procedesse à leitura do salmo bíblico e do Resumo da Ordem do Dia da Ata da Sessão Ordinária anterior – 2153/2022, que foi devidamente aprovada. Após, solicitou à 1^a Secretária que procedesse à leitura do material que deu entrada no Expediente. Em prosseguimento, teve início a Hora dos Oradores, na qual se manifestaram os seguintes Vereadores e Vereadoras: **Juarez Vieira da Silva e Paulo Azeredo.** Encerrada a Hora dos Oradores, e antes de iniciar a Ordem do Dia, o Presidente procedeu à verificação de quórum. Após, determinou que se prosseguisse a Sessão com a Ordem do Dia, solicitando que iniciasse pela leitura das matérias a serem votadas: 1. Pedido de Informação nº 116/2022, de autoria do Vereador Gustavo Oliveira: Por qual motivo o promitente comprador de um imóvel com incidência de IPTU não está autorizado, junto à Fazenda Municipal, a firmar termo de confissão de dívida e parcelar dívida do IPTU objeto de certidões de dívida ativa referente à economia que representa o cadastro do imóvel que mantém a posse? *Em discussão, o Vereador Gustavo Oliveira:* Nós recebemos pedidos de alguns municípios que adquirem imóveis na nossa cidade, através de contrato de compra e venda. Eles não conseguem parcelar junto ao Município os débitos do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano). Está devidamente demonstrado no Pedido de Informação que o possuidor do imóvel tem condições de assumir a dívida do imóvel, o que o Executivo não está permitindo. Estou fazendo o Pedido de Informação a fim de que o Executivo regularize isto, porque deixa de entrar dinheiro para os cofres públicos. A pessoa que adquire o imóvel, que tem o contrato de compra e venda na mão, pode se dirigir ao Município e dizer: "eu quero pagar a dívida, de forma parcelada". Esta é uma questão que precisa ser resolvida no nosso município. *Vereador Ari Müller:* Muito bom o seu Pedido de Informação, Vereador. Também fui procurado esta semana por uma senhora, que tem uma dívida de IPTU, está vendendo o terreno, não consegue fazer a escritura, não consegue recolher o ITBI (Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis). Eles querem parcelar. Fui à prefeitura, me disseram que a empresa que assumiu a parte de informática, hoje não está funcionando adequadamente. Isto tem que ser resolvido urgentemente, tem que funcionar. Trocaram de empresa, e agora eles

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO



"Montenegro Cidade das Artes Capital do Tanino e da Citricultura"

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 92510-050 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br – site: www.montenegro.rs.leg.br

não conseguem parcelar a dívida. A pessoa quer pagar, está lá, mas diz que não tem como pagar à vista. Quer parcelar, mas o sistema não abre para parcelar a dívida. Isto tem que ser resolvido para ontem, não amanhã, urgentemente!

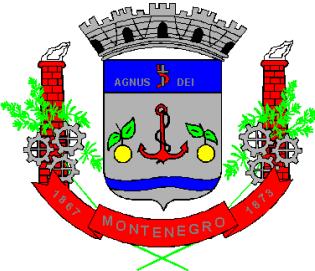
Aprovado por oito votos. 2. Pedido de Informação nº 117/2022, de autoria do Vereador Paulo Azeredo: 1.

Qual o orçamento do município para a compra de lâmpadas para iluminação pública em 2022? 2. Qual o valor gasto com a compra de lâmpadas em 2022 e qual a quantidade de lâmpadas em estoque? *Em discussão, o Vereador Paulo Azeredo:* São várias demandas que recebemos a tempo, de moradores, por falta de luz em postes. Algo simples, fácil. Inclusive, existe a disposição no sentido de que, quando tem um poste sem luz, amarrem um saquinho de leite ou um pano que o identifique, para trocar de dia. Muitas vezes, a equipe da Elétrica trabalha à noite, como vimos agora, na instalação da iluminação de Natal, toda equipe, à noite, trabalhando. Então, se andar-se à noite e verificar-se que tem uma luz apagada, para ali o caminhão, troca-se a lâmpada e se vai embora. Fácil de fazer um check-list de lâmpadas queimadas. É só ir andando nas ruas e verificando. Lamentável! As pessoas pedem para a gente e não é trocado. Elas ligam novamente, dizendo que o caminhão foi lá olhar e não trocou a lâmpada.

Caso da borracharia do Maurer faz um mês, quase, esta questão. Quero só entender por que: não tem lâmpada? Falta dinheiro, onde está o dinheiro? Usaram o dinheiro em outros gastos, aí. **Aprovado por oito votos.** 3. Pedido de Informação nº 118/2022, de autoria do Vereador Paulo Azeredo: 1.

Quanto foi gasto com a decoração de natal em 2022? 2. Qual o procedimento para a compra do material? Houve licitação? 3. De onde saíram os recursos? 4. Qual a empresa responsável pela execução do serviço? 5. Cópia na íntegra do processo de aquisição de material e instalação. 6. Qual o valor gasto com a decoração de natal em 2021 e 2022? *Em discussão, o Vereador Paulo Azeredo:* Andamos nas ruas à noite e vimos uma equipe da prefeitura colocando aquelas bolas enormes de Natal, lindas. Não dá para compreender que tenham comunidades sem luz para as pessoas saírem de casa, voltar do trabalho ou irem ao mercado, enfim, e existe dinheiro para a compra de Natal. Onde estão os recursos? De onde vieram os recursos? Quanto foi gasto? É importante sabermos. Isto foi algo que está sendo colocado agora, no final de dezembro. Neste mês, se tem dinheiro, e a equipe está toda na rua, colocando. Que ótimo, parabéns pelo Natal. Agora, o pedido de iluminação pública que fizemos há um mês não foi atendido, por quê? Qual a diferença que tem, quais recursos são estes, diferenciados, sendo que para uma coisa tem dinheiro, e para outra, que é a iluminação também, embora pública, não se tenham recursos. Por isso, esta informação. **Aprovado por oito votos.** 4. Requerimento nº 336/2022, de autoria do Vereador Paulo Azeredo: Agendamento de Reunião para tratar de assunto de interesse municipal para fins de ouvir a empresa EGR, sobre as obras na RSC-287.

Aprovado por oito votos. 5. Projeto de Lei Complementar nº 113/2022, de iniciativa do Prefeito Municipal, com Parecer da CGP nº 138/2022 (favorável), que autoriza o Executivo Municipal a contratar, temporária e administrativamente, 01 (um) Educador Social, 01 (um) Assistente Social e 01 (um) Psicólogo. **Aprovado por nove votos.** 6. Projeto de Lei Complementar nº 115/2022, de iniciativa do



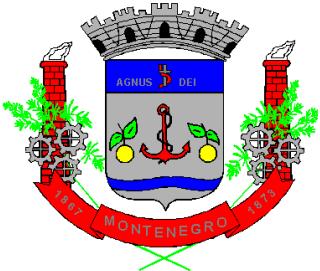
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO



"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 92510-050 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br – site: www.montenegro.rs.leg.br

Prefeito Municipal, com Parecer da CGP nº 139/2022 (favorável), que autoriza o Executivo Municipal a utilizar em toda a área onde se localiza a Pedreira Vila Rica Ltda – CNPJ 87.307.187/0001-59, os índices e parâmetros definidos na Zona Industrial Atacadista – ZIA. Aprovado por nove votos. 7. *Projeto de Lei nº 114/2022, de iniciativa do Prefeito Municipal, com Parecer da CGP nº 140/2022 (favorável), que autoriza o Executivo Municipal a proceder a desafetação e doação de imóvel a empresa LENZ PAINÉIS ELÉTRICOS EIRELI. Em discussão, o Vereador Gustavo Oliveira:* Sempre fui favorável à concessão de qualquer incentivo para que novas empresas se instalassem aqui em nosso município. Uma empresa nova, ela gera emprego, renda, para a cidade. Conceder este incentivo para esta empresa montenegrina, para que ela possa expandir o seu negócio, é ainda mais gratificante. Com certeza, o meu voto é favorável à concessão deste incentivo. *Vereador Ari Müller:* Um projeto que dá para votar com tranquilidade, é um projeto melhor para o Município que para os proprietários. A prefeitura não desembolsa dinheiro. A empresa é de montenegrinos, já recolheu bastantes impostos para o Município, deu empregos e, além disso, vai se utilizar de uma área existente, o Município não precisa desembolsar. É um projeto que dá para se votar com a maior tranquilidade, e mesmo que tivesse que desembolsar, de tantas que vêm de fora e recebem incentivos, temos que incentivar quem já trabalha em Montenegro há mais tempo, também. Presente aqui o Sidnei, um dos proprietários. Conheço a empresa, uma empresa idônea. *Vereador Juarez Silva:* Quero saudar o Sidnei, e tinha pedido para transmitir o nosso reconhecimento ao trabalho que vocês fazem dentro e fora do nosso município. Agora, só transmita ao Saulo, que não pôde estar aqui, e com certeza, nós iremos aprovar este projeto. Uma empresa que vem crescendo a cada momento, uma empresa que a gente viu iniciar, e que hoje faz um trabalho muito importante. É um dos pioneiros, aqui na cidade, que monta painéis de grande porte, para grandes empresas. Para nós, montenegrinos, é uma honra ter uma empresa igual a esta de vocês, aqui. Com certeza, é importante poder expandir mais, pegar novas linhas de produção aqui em Montenegro. Transmita lá a toda equipe de vocês, também, o nosso reconhecimento por este trabalho que vocês fazem aqui dentro do município, e com certeza vamos estar aprovando este projeto, esta noite. *Vereador Felipe Kinn da Silva:* É muito gratificante estarmos aprovando uma Lei destas, ainda mais se ver que é uma empresa montenegrina, uma empresa bairrista. Parabéns ao Sidnei, ao Saulo, fomos colegas no ETEP, lá em Portão quando ele iniciou, fazendo um curso técnico. Também é nosso vizinho lá do Bairro São João, tem toda nossa admiração o nosso músico, também. Com certeza, sabemos o que esta empresa faz, o quanto ela arrecada para o nosso Município. E como é bom a gente ver empresas daqui podendo ampliar. Com isso, a gente se sente realizado e como eu também sou uma pessoa batalhadora, a gente vê que cada vez as empresas querem crescer, gerar empregos. Isto é muito importante, e com certeza terá o nosso apoio na votação. *Vereador Talis Ferreira:* Primeiramente, quero dar os parabéns à Prefeitura de Montenegro, por encaminhar este projeto para nós, aqui, o qual tem vários pontos positivos, não somente a criação de empregos, não somente em arrecadação de mais impostos, com o que a



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**



**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 92510-050 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br – site: www.montenegro.rs.leg.br

empresa vai se beneficiar aumentando não só o número de funcionários, mas a sua produção, também. Os benefícios da contrapartida: primeiro: aquela área onde por várias vezes eu, como Vereador, tive que fazer Pedidos à prefeitura, para limpeza, sendo que é uma área verde, uma área que ficava atrás da empresa. Algumas pessoas acabavam descartando, incorretamente, materiais como sofás, tevês, e por várias vezes os vizinhos chamavam para fazer a limpeza daquele local. Uma área que estava ali e, como a prefeitura não estava usando, ela não tinha nenhum destino, sendo que agora a empresa vai usar, vai fazer bom uso. Parabéns à empresa por ter vindo atrás da prefeitura, buscado envolvimento junto à Secretaria, para que acontecesse. Os benefícios a nossa comunidade vou citar dois, que valem mais do que qualquer outro: tirando os empregos que, como o Vereador falou, é a dignidade para quem está tendo novos empregos, e para aqueles que estão trabalhando, também, nós vamos resolver o problema de duas creches aqui na cidade de Montenegro: a primeira é no Bairro Aeroclube, aonde não tem um projeto de instalação elétrica, a qual deveria ser adequada para a colocação de ar-condicionado, e que custa muito caro, está sendo feito um processo, pela prefeitura, sendo que se passaram muitos anos e ainda não foi feito. A empresa como contrapartida, vai fazer o projeto e o que tem de ser feito na creche. Para vocês terem uma ideia, no Bairro Aeroclube muitas crianças que lá estão não tem ar-condicionado, porque a energia elétrica que está lá não suporta. Imagine-se as crianças que vão para lá e não têm ar-condicionado porque não tem energia elétrica adequada, mas vai ter, porque a empresa vai dar, como contrapartida, fazendo este benefício para a comunidade, e também na creche do Bairro Centenário, o que acho que é muito importante. Todos saem ganhando: a empresa, a comunidade, a prefeitura, o município, e é assim que temos que trabalhar: de mãos dadas com a comunidade, para que as coisas aconteçam. **Aprovado por oito votos.** Terminada a Ordem do Dia, passou-se às Explicações Pessoais, na qual se manifestaram os **Vereadores Ana Paula Machado, Valdeci Alves de Castro e Paulo Azeredo.** Encerradas as Explicações Pessoais, e nada mais havendo a tratar, o Presidente convidou os Vereadores e Vereadoras para reunião da Comissão Geral de Pareceres (CGP), terça-feira, às nove horas; e para Sessão Ordinária, dia vinte e dois de dezembro, às dezenove horas, encerrando a presente Sessão Ordinária às vinte horas e vinte e nove minutos, lavrando esta ata. *Sala de Sessões, 15 de dezembro de 2022.....*

**Ver. Talis Ferreira
Presidente**

EDF/ALS

**Ver.^a Ana Paula Machado
1.^a Secretária**